



Apresentação de recurso em relação ao resultado do processo de habilitação	(1)	Até 05/12/2008
Julgamento e divulgação do resultado dos recursos apresentados em relação ao processo de habilitação	(3)	Até 12/12/2008
Preenchimento de consulta-prévia, para fins de seleção, e entrega de projetos técnicos, se houver, no Agente Operador, para fins de enquadramento.	(4)	De 15/12/2008 a 15/01/2009
Encaminhamento de relação de projetos técnicos enquadrados ao Ministério das Cidades.	(2)	Até 13/02/2009
Aprovação e divulgação do resultado da seleção de propostas de repasse de recursos.	(3)	Até 20/03/2009
Apresentação de recurso em relação ao resultado do processo de seleção	(4)	Até 27/03/2009
Julgamento e divulgação do resultado dos recursos apresentados em relação ao processo de seleção	(3)	Até 03/04/2009

Entrega de documentos complementares referentes às propostas selecionadas, ao Agente Operador, para fins de análise de viabilidade e contratação.	(4)	De 06/04 a 08/05/2009
Celebração do contrato de repasse	(2) e (4)	Até 12/06/2009

Legenda:

- (1) Entidades privadas sem fins lucrativos interessadas em participar do programa
- (2) Agente Operador
- (3) Ministério das Cidades
- (4) Entidades privadas sem fins lucrativos habilitadas

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Decide conhecer o recurso administrativo interposto pelas entidades abaixo relacionadas, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo-se, dessa forma, a sanção anteriormente aplicada.

N.º do Processo	Entidade	CNPJ/CPF	Cidade/UF	Data do Despacho
53504.004.451/2002	VIVO S/A	02.449.992/0001-64	SÃO PAULO/SP	01/08/2008
53504.002.071/2002	VIVO S/A	02.449.992/0001-64	AMPARO/SP	01/08/2008
53504.000.501/2002	VIVO S/A	02.449.992/0001-64	IBIÚNA/SP	01/08/2008
53504.004.021/2002	VIVO S/A	02.449.992/0001-64	MATÃO/SP	01/08/2008
53504.000.574/2002	VIVO S/A	02.449.992/0001-64	APARECIDA/SP	01/08/2008
53504.004.031/2002	VIVO S/A	02.449.992/0001-64	ITIRAPINA/SP	01/08/2008
53504.002.494/2002	VIVO S/A	02.449.992/0001-64	CAMPINAS/SP	06/08/2008
53504.003.484/2001	VIVO S/A	02.449.992/0001-64	IGUAPE/SP	06/08/2008

Decide conhecer o recurso administrativo interposto pelas entidades abaixo relacionadas, para no mérito dar-lhe parcial provimento.

N.º do Processo	Entidade	CNPJ/CPF	Cidade/UF	Data do Despacho
53504.005.841/2002	VIVO S/A	02.449.992/0001-64	VALINHOS/SP	01/08/2008
53504.004.821/2002	VIVO S/A	02.449.992/0001-64	CAMPINAS/SP	01/08/2008

Em 13 de novembro de 2002

Processo n.º 53504.001.541/2000 - Aplica à USINA NOVA AMÉRICA S/A, executante do Serviço Limitado Privado na Cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, sanção de MULTA no valor de R\$ 422,35 (quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), por estar incursa nos preceitos dos itens 13.5, I, alínea "a", c/c 13.5, II, alíneas "c" e "f", da Norma n.º 13/97, de 18/09/1997, por infringência ao item 10.1 da mesma Norma.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO GERENTE-GERAL

Decide conhecer o recurso administrativo interposto pelas entidades abaixo relacionadas, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo-se, dessa forma, a sanção anteriormente aplicada.

N.º do Processo	Entidade	CNPJ/CPF	Cidade/UF	Data do Despacho
53504.006.344/2004	JOÃO VIEIRA LIMA	075.824.668-71	SÃO PAULO/SP	01/07/2008
53504.000.711/2003	PLANSEVIG PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	01.335.813/0001-03	SÃO PAULO/SP	17/07/2008
53504.013.531/2004	ANDRÉ LUÍS SIQUEIRA DE ALMEIDA	137.581.718-30	PIRACICABA/SP	17/07/2008
53504.000.561/2002	TELESP CELULAR S/A	02.319.126/0001-59	CACAPAVA/SP	22/07/2008
53504.004.191/2002	VIVO S/A	02.449.992/0001-64	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO S/A	22/07/2008
53504.001.284/2002	VIVO S/A	02.449.992/0001-64	NOVA ODESSA/SP	22/07/2008
53504.000.571/2002	VIVO S/A	02.449.992/0001-64	LORENA/SP	22/07/2008
53504.003.471/2001	VIVO S/A	02.449.992/0001-64	ARARAQUARA/SP	22/07/2008
53504.003.461/2001	VIVO S/A	02.449.992/0001-64	CATANDUVA/SP	22/07/2008
53504.003.631/2002	VIVO S/A	02.449.992/0001-64	PEDREIRA/SP	23/07/2008

Decide conhecer o recurso administrativo interposto pelas entidades abaixo relacionadas, para no mérito dar-lhe parcial provimento.

N.º do Processo	Entidade	CNPJ/CPF	Cidade/UF	Data do Despacho
53504.001.284/2002	VIVO S/A	02.449.992/0001-64	NOVA ODESSA/SP	22/07/2008

Aplica as entidades, abaixo relacionadas, sanção de MULTA, em conformidade com o art. 173, II da Lei 9.472/97, pela infração aos dispositivos normativos abaixo relacionados:

N.º do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Valor da multa	Enquadramento Legal	Data do Despacho
53504.004.021/2002	TELESP CELULAR S/A	MATÃO/SP	02.319.126/0001-59	R\$ 7.477,45	Artigo 162 da Lei n.º 9.472/97 e item 5.5.7 da Norma NGT 20/96 c/c artigo 173, inciso II, da Lei n.º 9.472/97 e item 8.7, alínea "l", da NGT 20/96	02/09/2006
53504.002.494/2002	TELESP CELULAR S/A	CAMPINAS/SP	02.319.126/0001-59	R\$ 2.259,23	Artigo 162 c/c artigo 173, inciso II, da Lei n.º 9.472/97	06/09/2006
53504.003.484/2001	TELESP CELULAR S/A	IGUAPE/SP	02.319.126/0001-59	R\$ 4.223,52	Item 5.5.1 da NGT 20/96 c/c item 8.7, alínea "l", da mesma Norma c/c artigo 173, inciso II, da Lei n.º 9.472/97	06/09/2006
53504.000.501/2002	TELESP CELULAR S/A	IBIUNA/SP	02.319.126/0001-59	R\$ 2.328,27	Artigo 162 c/c artigo 173, inciso II, da Lei n.º 9.472/97	06/09/2006
53504.000.574/2002	TELESP CELULAR S/A	APARECIDA/SP	02.319.126/0001-59	R\$ 11.214,45	Artigo 162 c/c artigo 173, inciso II, da Lei n.º 9.472/97	06/09/2006
53504.004.451/2002	TELESP CELULAR S/A	SÃO PAULO/SP	02.319.126/0001-59	R\$ 22.758,51	Artigo 162 c/c artigo 173, inciso II, da Lei n.º 9.472/97	08/09/2006
53504.002.071/2002	TELESP CELULAR S/A	AMPARO/SP	02.319.126/0001-59	R\$ 52.719,88	Artigo 162 c/c artigo 173, inciso II, da Lei n.º 9.472/97	18/12/2006
53504.001.131/2006	CLARO S/A	CARAGUATATUBA/SP	40.432.544/0001/47	R\$ 66.662,87	Artigo 162 da Lei n.º 9.472/97 e artigo 27 da Resolução n.º 272/01 c/c artigo 173, inciso II, da Lei n.º 9.472/97	18/07/2008

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA

Aplica as entidades, abaixo relacionadas, sanção de MULTA, em conformidade com o art. 173, II da Lei 9.472/97, pela infração aos dispositivos normativos abaixo relacionados:

N.º do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Valor da multa	Enquadramento Legal	Data do Despacho
53504.004.821/2002	TELESP CELULAR S/A	CAMPINAS/SP	02.319.126/0001-59	R\$ 19.549,68	Artigo 162 da Lei n.º 9.472/97 e item 5.5.1 da NGT 20/96 c/c artigo 173, inciso II, da Lei n.º 9.472/97 e item 8.7, alíneas "c" e "l", da NGT 20/96	20/01/2006
53504.004.031/2002	TELESP CELULAR S/A	ITIRAPINA/SP	02.319.126/0001-59	R\$ 15.596,85	Artigo 162 da Lei n.º 9.472/97 e item 5.5.1 da NGT 20/96 c/c artigo 173, inciso II, da Lei n.º 9.472/97 e item 8.7, alíneas "c" e "l", da NGT 20/96	20/01/2006
53504.005.841/2002	TELESP CELULAR S/A	VALINHOS/SP	02.319.126/0001-59	R\$ 75.474,99	Artigo 162 da Lei n.º 9.472/97 e item 5.5.1 da NGT 20/96 c/c artigo 173, inciso II, da Lei n.º 9.472/97 e item 8.7, alíneas "c" e "l", da NGT 20/96	03/02/2006

ANTÔNIO ROBERTO ZANONI
Substituto